### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 10664/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado na Unidade Orçamentária -10.51 Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, no Programa de Trabalho 1051.151220001.2031, o Código de Despesa 3190.34.00, Fonte 100 e na Unidade Orçamentária 16.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, no Programa de Trabalho 1600.081220001.2076, o Código de Despesa 3390.92.00, fonte 100.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 12.361.259,85(Doze milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco

centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de janeiro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto n º 10664/2010

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE			
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.151220001.2031	3190.34.00	100	8.220.000,00	
1051.151220001.2031	3190.92.00	100	4.105.617,19	
1600.081220001.2076	3390.92.00	100	35.642,66	
1000.041220001.2014	3190.11.01	100		1.000.000,00
1200.041220001.2053	3190.11.01	100		1.300.000,00
1500.041220001.2071	3190.11.01	100		500.000,00
1600.081220001.2076	3390.39.00	100		35.642,66
1600.081220001.2078	3190.11.01	100		1.000.000,00
1700.041220001.2106	3190.11.01	100		200.000,00
1700.041220001.2110	3390.30.00	100		200.000,00
1700.041220001.2112	3390.39.00	100		400.000,00
1800.191220001.2125	3190.11.01	100		200.000,00
1900.061220001.2137	3190.11.01	100		1.300.000,00
2100.041220001.2162	4490.51.00	100		100.000,00
2100.041220001.2162	4490.52.00	100		100.000,00
2100.041220001.2164	3190.11.01	100		2.000.000,00
2200.151220001.2165	3190.11.01	100		1.400.000,00
2400.288460000.0034	3390.92.00	100		125.617,19
2600.261220001.2196	3190.11.01	100		1.400.000,00
2800.041220001.2216	3190.11.01	100		100.000,00
3100.041220001.2221	3190.11.01	100	_	100.000,00
4000.041220001.2239	3190.11.01	100	_	600.000,00
4100.131220001.2241	3190.11.01	100		100.000,00
4200.041220001.2258	3190.11.01	100		100.000,00
4700.041220001.2298	3190.11.01	100	_	100.000,00
		TOTAL	12.361.259,85	12.361.259,85

DECRETO Nº 10665/2010. O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Niterói, e, Considerando a perda irreparável para o Estado, especialmente para Niterói, o prematuro

falecimento de Adhemar José de Mello Reis:

Considerando a marcante participação de Adhemar José de Mello Reis na Administração Municipal, notadamente pelo zelo no trato das questões de interesse público e os relevantes serviços prestados à coletividade;

Considerando a cordialidade e a urbanidade que marcaram a sua conduta na vida da

Cidade o fez merecedor do respeito de todos os niteroienses;

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a contar de 20 de janeiro de 2010, pelo Art. 1º - Fica decretado futo oficial de 03 (tres) dias, a contar de prematuro falecimento de ADHEMAR JOSÉ DE MELLO REIS. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de janeiro de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

## ANEXO AO DECRETO Nº 10663/2010 Cargos A Transformar

## - Da Secretaria de Governo

01 Cargo de Assessor Especial A, símbolo CC-1, vago e criado pelo Decreto 7649/97.
01 Cargo de Assessor Especial A, símbolo CC-1, vago e criado pelo Decreto 7484/97.

Cargos Resultantes da Transformação

Na Secretaria de Governo
 O3 Cargos de Assistente A, símbolo CC-2.

Omitido na publicação do dia 20 de janeiro de 2010.

Aposentar, a contar de 06.11. 2009, Valter Xavier D' Azeredo, Continuo, nível 02, matrícula n.º 219.943-8, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração, referente ao processo nº 20/4865/2009 (Portaria nº 86/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2010, Aloisio Jorge Soares Lages do cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Secretaria Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências (Portaria nº 87/2010).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2010, Daniel Antonio de Oliveira Rocha para exercer o cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Secretaria Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, em vaga decorrente da exoneração de Aloisio Jorge Soares Lages, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 88/2010)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2010, Leonardo Souza de Oliveira do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências (Portaria nº 89/2010).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2010, Alvaro Marques de Oliveira Neto para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Souza de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 90/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2010, José Henrique do Amaral do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Secretaria Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências (Portaria nº 91/2010).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2010, Emilton Jorge Rodrigues para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Secretaria Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, em vaga decorrente da exoneração de José Henrique do Amaral, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 92/2010).

Considera exonerado, a contar de 01.01.2010, Álvaro Marques de Oliveira Neto do cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Secretaria Regional do

Ponto Cem Réis e Adjacências, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº

Considera nomeado, a contar de 01.01.2010, José Ricardo da Conceição Ramos para exercer o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Secretaria Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, em vaga decorrente da exoneração de Álvaro Marques de Oliveira Neto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 94/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2010, Nelson Mendes Toledo do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências (Portaria nº95/2010)

Considera nomeada, a contar de 01.01.2010, Tatiana da Silva de Paula para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, em vaga decorrente da exoneração de Nelson Mendes Toledo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 96/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2010, Carlos Alberto Tavares de Souza do cargo de Diretor Geral, DG, da Secretaria Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências (Portaria n° 97/2010)

Considera nomeado, a contar de 01.01.2010, Luis Custódio Rios de Barros para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Secretaria Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Tavares de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 98/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.01.2010, Alexandre da Silva Fróes do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria n°99/2010).

Considera nomeado, José Antonio da Costa para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre da Silva Fróes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 100/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.01.2010, Rosani Braga da Silva do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 101/2010).

Considera nomeado, a contar de 01.01.2010, José Araújo Leite para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Rosani Braga da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 102/2010).

Considera exonerado Marcio Américo Sasso do cargo de Consultor de Avaliação e Desempenho Gerencial, CG, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 103/2010).

Considera nomeado, Marcio Américo Sasso para exercer o cargo de Superintendente de Planejamento, SS, do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer, em vaga decorrente da exoneração de Euclídes Bueno Neto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 104/2010).

Nomeia Paulo César Bittencourt Pires para exercer o cargo de Consultor de Avaliação e Desempenho Gerencial, CG, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Marcio Américo Sasso, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 105/201 0).

Designa os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 2010 – 2011:

Representantes do Governo Municipal:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Janete Batista de Lima Franco

Suplente: Tânia Mara Aguiar de Oliveir

**Titular:** Daniele Consendey Collier de Oliveira Pereira **Suplente:** Andréa Heloísa do Nascimento

Secretaria Municipal de Educação Titular: Cilene Moura Suplente: Rosane Cavalcante

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Ligia Werneck Damasceno Marins Suplente: Áurea Duarte Monteiro

Secretaria Municipal de Saúde Titular: Daniela Gonçalves Pereira Suplente: Francisco Alberto Diniz do Nascimento

Procuradoria Geral do Município Titular: Jaqueline Bouchardet Fellows Bernardes Suplente: Affonso Carlos Reveles Espósito

Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano

Titular: Jaqueline Gonçalves Silva de Brito Suplente: Lucianita Frem.

Representantes da Sociedade Civil:

Associação dos Professores Inativos da Univ. Federal Fluminense – ASPI-UFF / Área

Idosos Titular: Maria Felisberta Baptista da Trindade

Suplente: Nilza Simão Associação dos Moradores e Amigos da Riodades / Área Usuários

Titular: Carlos Márcio Freitas da Silva Suplente: Sérgio Siqueira Antunes

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Niterói / Área PcD
Titular: Elena Lúcia de Oliveira
Suplente: Maria Luiza Coutinho Silva

Curso José de Anchieta / Área do Adolescente Titular: Arlette Ângelo Maia Teixeira Suplente: Elizabeth Inácio Costa Baptista Grupo Pela Vidda / Área da Saúde Titular: Inácio Galdino Queiroz Filho Suplente: Martha Bittencourt Minghelli

Centro de Cidadania do Brasil / Área da Criança Titular: Eliane Rodrigues Lemos Suplente: Reynaldo Abreu

Profissional da Área
Titular: Sandra Loeli Pinto Vidal

Suplente: Cristiane Manso Bottino Barreiro

Mesa Diretora

Presidente: Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira Vice-Presidente: Arlette Ângelo Maia Teixeira 1ª Secretária: Eliane Rodrigues Lemos (Portaria n°106/2010)

Exonera, a pedido, Paulo Robert Gaston Monvoisin do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Abastecimento (Portaria nº 107/2010).

Nomeia Fabio Carracena Alves para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Abastecimento, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Robert Gaston Monvoisin, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 108/2010).

Despacho do Prefeito

Processo nº 210/5519/2009 - Autorizo

Na Portaria nº 0077/2010, publicada em 20.01.10, on de se lê: Rodrigo da Silva Thomaz, riornal de 1007/12011, publicada en 201110, inflore se le. Rodrigo du silva monta, leia-se: Rodrigo Augusto da Silva Thomaz, e onde sé lé: em vaga criada pela transformação determinada pelo Decreto nº 10663/10, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Camila de Azeredo Quintão.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária Cancelamento da AFGMN – Deferido

20/7324/2009 - Fabrício Gomes da Silva

Revisão das parcelas de tempo integral - Deferido

20/0098/2010 - Uilton Afonso Viana

Revisão de proventos - Indeferido

20/2425/2009 - Edgar Foly

Progressão de Categoria - Deferido

20/6890/2009 – Luiz Olivio Velloso da Silva 20/7389/2009 – Carlos Alberto da Silva Pacheco

Revisão de Incorporação - Indeferido

20/3853/2009 - Alvaro Antonio de Souza Mattos

Cancelamento da ASMERJ e AFMN - Deferido 20/6980/2009 - Jorge Ricardo Machado da Silva

Cancelamento da AFMN - Deferido 20/7289/2009 - Celso do Amparo Morais

Pagamento de dias trabalhados - Indeferido

20/7021/2009 – Rafael Pires da Conceição

Departamento de Material e Patrimônio

# Pregão Presencial n°004/2010

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 05 de fevereiro de 2010, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 004/2010, do tipo Menor Preço, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços de informática, no que tange a Consultoria de Manutenção Evolutiva e Suporte a Soluções de Tecnologia da Informação. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, de 9h às 17h (é necessário 01 Cd virgem para gravação da planilha da proposta).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRASNPORTES Ato do Secretário

Autoriza a utilização, por veículos credenciados da Rede Globo, das vagas destinadas ao Teatro Municipal, bem como as vagas destinadas para embarque e desembarque, sito a Rua Quinze de Novembro, n°35, para realização de gravação de programa televisivo, das 06h do dia 20/01 às 22h do dia 22/01/2010, processo n°40/156/2010 (Portaria n°42/2010)

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos Abono de Permanência (Deferido)

200/113/2010 - José Craveiro de Sousa

Auxilio Doença (Indeferido) 200/15976/2009 - Ilva Reis Ferreira Simão

Auxilio Transporte (Deferido)
200/17261/2009 - Marcele Lima Escocard

200/17217/20096 - Maristela Teixeira Moreira 200/17216/2009 - Cristiane de Paula Berg Carapia

Auxilio Transporte (Indeferido) 200/16953/2009 - Gilberto Vitorino Pinto

Insalubridade (Indeferido)

200/14486/2009 - Jalili Machado Ramos dos Santos 200/14140/2009 - Tatiane Roberta Barcelos de Carvalho 200/12415/2009- Marcelo Ferreira

Redução de Carga Horária (Indeferido) 200/17369/2009 - Maristela Albino Calheiros

200/555/2010 - Sandra Cristina de Faria Barreira

Licença Prêmio (Deferido)

200/9586/2009 - Jacqueline Aparecida Bauer Oliveira, 01 (um) mês, a partir de 03/03/10 a 01/04/10 (Port. nº 018/2010).

200/15380/2009 - Cosme José Vieira Machado, 01 (um) mês, a partir de 04/03/10 a

200/10026/2009 - Rosemary 31/03/10 (Port. nº 013/2010).

200/9296/2008 - Jacqueline 29/05/10 (Port. nº 016/2010). ne Rocha Marianno, 03 (três) meses, a partir de 01/03/10 a

200/18243/2007 - Maria Lúcia Pires da Silva, 03 (três) meses, a partir de 01/03/10 a 29/05/10 (Port. nº 015/2010).

200/15719/2007 - Antonio Fernando Marques Docile, 03 (três) meses, a partir de 01/02/10 a 01/05/10 (Port. nº 012/2010).

Cancelamento de Licença Sem Vencimento (Deferido)

Sustar, a contar de 22 de janeiro de 2010, de acordo com o § 4º do artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 132/2009, datada de 19/05/2009, publicada em 23/05/2009, referente ao processo nº 200/7462/2009 de 18/05/2009, da servidora Klissia Verona Matos de Souza Franco Lugão, Médica Intensivista Infantil, nível Superior, matrícula nº 435.376-9, do Quadro Permanente (Referente ao processo nº 200/616/2010 de 18/01/10 pela Port. nº

Corrigenda

Na publicação do dia 09/01/10, referente a Corrigenda da servidora Cristiane Freitas Silva Santos, onde se lê: 200/15380/2009; leia-se: 200/15380/2008.

Na Licença Especial do servidor **José Marcelino dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Nível Elementar, matrícula nº 227.181-5, pela Portaria nº 552/2008, publicada em 19/12/2008, referente ao processo 200/11049/2008, onde se lê: 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao 1º qüinqüênio, do período de 08/07/1982 a 28/11/1987; **leia-se:** 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao 4º qüinqüênio, do período de 08/07/1982 a 25/09/2007.

US/07/1982 a 23/09/2007. Extrato nº 85/2009; Instrumento: Contrato nº 31/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Jose dos Santos Rocha; Objeto: Locação de Imóvel Situado na Rua Júlio Fróes nº 14 loja 101 e Apto. 201, Engenhoca – Niterói/Rj; Onde Funciona a Unidade Pública de Saúde Pam – Engenhoca; Valor Mensal: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); Vigência: 05 (Cinco) anos, a contar da data de assinatura; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0051.2269; Código de Despesa nº 3390-36; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 3568/2009; Datada de 30/11/2009; Fundamento: Lei nº 8.666/93; e Lei nº 8.245/91; Assinatura: 01 de dezembro de 2009.

Extrato nº 90/2009; Instrumento: Contrato nº 36/2009; Partes: Fundação Municipal de

Saúde de Niterói e a Empresa Nutryenerge Refeições Industriais Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de Alimentação para os Servidores da Policlínica Largo da Batalha (SPA 1), Policlínica Comunitária Engenhoca (SPA 2) e para Servidores e Pacientes da Unidade de Emergência Dr. Mário Monteiro – UMAM; Prazo: 12 (Doze) Meses, a contar da assinatura; Valor Mensal: R\$ 73.286,50 (setenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2278; ND: 3.3.90.30; e Fonte: 207; Nota de Empenho nº 3788/2009; Datada de 29/12/2009; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 29 de dezembro de 2009.

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº. 086/2009; Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares; Data da Realização: 22/Fev/10; Hora: 10:00; Processo nº 200/12829/2009.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <a href="www.niterói.ri.gov.br">www.niterói.ri.gov.br</a> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

 Niteriol (e necessario levar um osigotele virgem para gravação).
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que os restos mortais abaixo relacionados nessa necrópole no período de 26/01/07 a 01/02/07, serão retirados da sepultura e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/1985. Havendo a Intenção em se evitar a referida exumação, deve o interessados manifestar seu interesses administrativamente por escrito antes de completar-se o prazo legal de três anos de sepultamento.

anos de sepultamento.

Gavetas: 2015- Marcionilio Alves Soares (26/01/07); 845- Nubenia Alaíde Santos da Rosa Silva Santos; 4541- Bramantino de Deus (27/01/07); 303- Miguel Peixoto Menezes (28/01/07); 2513- Alice Barbosa Ottero; 1317- Deny Rodrigues Pinheiro; 3524- Gloria Lanes (29/01/07); 2303- Zeny Gonçalves de Lima e Silva; 558- Maria do Carmo Coelho; 2271- Gicelia Silva dos Santos; 267- Leopoldo da Silva Ribeiro (30/01/07); 2917- Antonio Costa Cabral; 3034- João de Deus; 3046- Magaly da Conceição (31/01/07); 323- Manuel Joaquim Costa dos Santos; 1450- José Belo de Lima; 2575- Genilson da Silva (30/01/07).

Gavetas da Quadra B: 222- Manoel dos Santos; 270- Iraci Tavares de Albuquerque (26/01/07); 229- Elyta Mendes de Lima (27/01/07); 378- Wilson Dias Duarte (28/01/07); 610- Lourival Justiniano Fonseca (29/01/07): 657- Luiza Vieira Mendonca (30/01/07).

610- Lourival Justiniano Fonseca (29/01/07); 657- Luiza Vieira Mendonça (30/01/07). Carneiros da Quadra F: 2710- Euclydes Schittino Guimarães (30/01/07); 3622- Fernando Antonio Janino Ferreira (31/01/07).

Carneiros da Quadra G: 192- Octacílio Borges Terra (29/01/07); 750- José Armando

### **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que, tendo terminado o prazo de inumação nos período de 01/10/06 a 31/10/09 e 01/11/06 a 30/11/09, das sepulturas

de inumação nos período de 01/10/06 a 31/10/09 e 01/11/06 a 30/11/09, das sepulturas abaixo relacionada, devem os interessados requerer a exumação o u reforma, sob pena de proceder-se à exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Covas Rasa de Adulto: 610- 12/10/06 a 12/10/09- Manoel Luiz Mariano; 466- 17/10/06 a 17/10/09- Doracy Cardeli Rodrigues; 694- 17/10/06 a 17/10/09- Leonila Nascimento Cardoso; 054- 25/10/06 a 25/10/09- Maria Ilze Mercador D. Silva; 663- 25/10/06 a 25/10/09- Vera Lucia Correa dos Santos; 575- 08/11/06 a 08/11/09- Afroso Paulo da Silva Pibeiro: 326- 17/41/06 a 17/41/00 Teorar Parez do Sentos; 077- 26/14/06 a 17/41/00

25/10/09- Vera Lucia Correa dos Santos; 575- 08/11/06 a 08/11/09- Affonso Paulo da Silva Ribeiro; 226- 17/11/06 a 17/11/09- Thereza Barros de San' Anna; 397- 25/11/06 a 25/11/09- Osmar Ferreira de Araújo; 815- 29/11/06 a 29/11/09- Ronaldo de Oliveira. Catacumba de Adulto: 448- 05/10/06 a 05/10/09- José fausto de Mendonça; 388-01/11/06 a 01/11/09- Arinda Ribeiro Pinto Cebian; 406- 03/11/06 a 03/11/09- Cleber Souza santos; 446- 10/11/06 a 10/11/09- Alzira Rodrigues de Moura; 460- 12/11/06 a 12/11/09- Henrique Saldanha Ventura; 432- 15/11/06 a 15/11/09- Djalma Correa de Moraes; 434-15/11/06 a 15/11/09- Ivan Brun da Silva; 412- 18/11/06 a 18/11/09- Gilda Amorim Correa Lima; 413- 23/11/06 a 23/11/09- Moyses Soares Bragança. Carneiros de Adulto: 495- 24/10/06 a 24/10/09- Francisco Jurczyk; 324- 03/11/06 a 03/11/09- Altair Mascarenhas e Souza.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Designar a professora Danielle da Silva Machado, matrícula nº. 235.014-8 para responder pela Direção da Unidade de Educação **Escola Municipal Demenciano A. De Moura** a contar de 01/01/2010, até ulterior deliberação. (Port. Nº 001/2010).

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente

Ato do Presidente

Contratação de profissional do setor artístico, o grupo musical BOSSACUCANOVA, através de empresária exclusiva, a Empresa VICTORIA WORKING PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para apresentação musical no dia 24 de janeiro de 2010, na Praia de lcaraí, Niterói/RJ, referente ao contrato de patrocínio sob o nº 6000.0054956.09.2 – "Projeto/Evento MPB na Abertura do Verão em Niterói", na forma do artigo 25, inciso III c/c Artigo 26 e parágrafo único ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo FAN/220/0178/2010, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 10/0156, PT 4141.13122.0001.2246, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 209, na forma da Ordem de Execução de Serviços nº 001/2010.
Contratação de profissional do setor artístico. o Artista MARCOS VALLE, através de

Fonte 209, na forma da Ordem de Execução de Serviços nº 001/2010. Contratação de profissional do setor artístico, o Artista MARCOS VALLE, através de empresária exclusiva, a Empresa VICTORIA WORKING PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para apresentação musical no dia 24 de janeiro de 2010, na Praia de Icaraí, Niterói/RJ, referente ao contrato de patrocínio sob o nº 6000.0054956.09.2 – "Projeto/Evento MPB na Abertura do Verão em Niterói", na forma do artigo 25, inciso III c/c Artigo 26 e parágrafo único ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e processo administrativo FAN/220/0179/2010, pelo valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 10/0157, PT 4141.13.122.0001.2246, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 209, na forma da Ordem de Execução de Serviços nº 002/2010. Corrigenda

Nos Atos do Presidente/Secretaria Municipal de Cultura/FAN publicado em 19/01/2010, fls. 06, onde se lê: "SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA", leia-se: "FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN".

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER

Ato do Diretor Presidente

Fica cancelada a licitação através de Carta Corvite de nº 01/2009, realizada em 22/12/2009 e publicada em 30/12/2009, tendo em vista o Decreto nº 10.612/2009, em seu art. 2°, determinado que nenhum empenho poderia ser emitido após 14/12/2009.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Despacho do Presidente Apostila nº 01/2010 ao Contrato nº 02/08. CONTRATADA: Engetécnica Serviços e

Apostila IIº 01/2010 ao Contrato IIº 02/06. CONTRATADA. Engelecinica serviços e Construções Ltda. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, a contar de 21/09/09. Proc. № 510/6992/09.

Apostila nº 02/2010 ao Contrato nº 09/07. CONTRATADA: R.C. Vieira Engenharia Ltda. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, a contar de 01/04/09.

Proc. Nº 510/5061/09.

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato Nº 03/10. Contratada: CONSTRUTORA ZADAR LTDA. Objeto: Unidade de Apoio nas Regiões de Santo Antonio, Cafubá, Piratininga, Mar Alegre, Camboinhas e Jardim Imbuí/Tibau na Região Oceânica, Município de Niterói. Prazo: 41 (quarenta e um) meses. Valor global: R\$ 9.644,057.50. Proc. EMUSA nº 510/3513/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

# Extrato de Instrumento Contratual

Contrato Nº 04/2010. Contratada: ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Reforma e ampliação da Creche comunitária Irmã Catarina Mota Silva, localizada no Morro do Cavalão no Município de Niterói. Prazo: 06(seis) meses. Valor global: R\$ 200.160,66.

Proc. EMUSA nº 510/6904/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 20/01/2010, à empresa AC 3, E
ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. objetivando a prestação dos serviços de
ampliação e manutenção da central telefônica para todas as Secretarias no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira no Município de Niterói. Prazo: 12 (doze) meses. Proc. № 510/6755/09. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

### Cancelamento Tomada de Preços N°01/2010

Fica cancelado o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 01/2010 publicada no dia 06/01/2010, com fulcro no art. 49, da Lei 8666/93. EMUSA, 19 de janeiro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 18/09 ao Contrato nº 01/97, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Sra. Waldenira da Cunha Mendonça : Objeto prorrogação de prazo. Processo nº 520/5655/09.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 335/2009

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 335/2009; PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; PRAZO: até 09 de maio de 2010 a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 119.857,12 (cento e dezenove mil,oitocentos e cinqüenta e sete reais e doze centavos) referente a Creche Comunitária Geraldo Cavalcante de Albuquerque e R\$ 148.443,24 ( cento e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) referente a Creche Comunitária Rosalda Paim VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho nºs 01700/2009-0 e 01701/2009-6, datadas de 30/12/2009, nou, Notas de Empenno n°s 017/01/2009-0, d'atadas de 30/12/2009, vinculadas à FME; FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 210/2252/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e De creto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Municipio de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º14/96, Lei n.º 9.394/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009.

EXTRATO Nº 334/2009

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 334/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores do Morro do Vital Brasil; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche": PRAZO: até 09 de maio de 2010 a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 138.778,45 (cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código quarenta e cinco centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.ºs 01691/2009-1 e 01580/2009-4, datadas de 30/12/2009, vinculadas à FME; FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 210/2203/09, consoant e os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Municipio de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º 44/96, Lei n.º 9.394/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de

EXTRATO № 333/2009
INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 333/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos do Cafubá; **OBJETO** Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; PRAZO: até 09 de maio de 2010 a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 105.739,54 (cento e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º centavos). VERBA: Programa de Irabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 01698/2009-5, vinculada à FME; FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 210/2198/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º 14/96, Lei n.º 9.394/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009.

## **EXTRATO Nº 331/2009**

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 331/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municípial de Educação e a Sociedade Beneficente Sagrada Familia; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; PRAZO: até 09 de maio de 2010 a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 138.778.45 (cento e trinta e oito mil. setecentos e setenta e oito reais e guarenta e cinco centavos), VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Notas de Empenho n.ºs 01691/2009-1 e 01580/2009-4, datadas de 330/12/2009 vinculadas à FME; **FUNDAMENTO**: despachos contidos no processo n.º 210/2253/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º14/96, Lei n.º 9.394/96, D ecreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009

EXTRATO Nº 329/2009

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 329/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e o Centro Comunitário Basílio Neves; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; PRAZO: até 09 de maio de 2010 a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 109.241,65 (cento e nove mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).VERBA: (cento e nove mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 01697/2009-9, datada de 30/12/2009, vinculada à FME; FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 210/2399/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º 44/96, Lei n.º 9.394/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009

EXTRATO Nº 327/2009

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 327/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e o Grupo Espírita Messe do Amor - GEMA; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; PRAZO: até 09 de maio de 2010 a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 173.385.79 (cento e setenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove entavos), VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 3503900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 01696/2009-2, datada de 30/12/2009, vinculada à FME; FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 210/2398/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e De creto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e constitucional n.º 4/96, Lei n.º 9.394/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9848/06 e por todas as demais normas legais pertinentes; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009

EXTRATO Nº 325/2009

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 325/2009: PARTES: Município de Niterói, tendo INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 325/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores do Morro do Vital Brasil; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; PRAZO: até 09 de maio de 2010 a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 153.611,27 (cento e cinqüenta e três mil seiscentos e onze reais e vinte e sete centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 01615/2009-2, datada de 18/12/2009, vinculada à FME; FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 210/2434/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º14/96, Lei n.º 9.394/96, D ecreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes; **DATA DA ASSINATURA**: 18 de dezembro de 2009

### EXTRATO Nº 323/2009

EXTRATO Nº 323/2009

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 323/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipial de Educação e a Mitra Arquidiocesana de Niterói — Paróquia Nossa Senhora das Dores; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; PRAZO: até 09 de maio de 2010 a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 89.326,37 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 01579/2009 de, datada de 0012/2009 vigiculada à EME. ELINDAMENTO: despanhos contidos no processo n.º Codigo de Despesa n.º 33603900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 015/9/2009-6, datada de 09/12/2009, vinculada à FME; FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 210/2201/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º14/96, Lei n.º 9.394/96, D ecreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes; DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2009

EXTRATO N° 319/2009

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 319/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo romo gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e Mitra Arquidiocesana de Niterói – Paróquia São Francisco Xavier; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; PRAZO: até 09 de maio de 2010 a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 124.757,66 (cento e vinte e quatro mil setecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e seis centavos).VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 01566/2009-1, datada de 09/12/2009, vinculada à FME; **FUNDAMENTO**: despachos contidos no processo n.º 210/2254/9, consoant e os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modific ações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º 4/96, Lei n.º 9.394/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes; **DATA DA ASSINATURA**: 09 de dezembro de

EXTRATO № 318/2009
INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 318/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e Mitra Arquidiocesana de Niterói – Paróquia de São Lourenço; **OBJETO** Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; **PRAZO**: até 09 de maio de 2010 a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 141.707,74 (cento e quarenta e um mil setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código setenta e quatro centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 01565/2009-5, datada de 09/12/2009, vinculada à FME; FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 210/2255/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º14/96, Lei n.º 9.394/96, D ecreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes; DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2009

### **EXTRATO Nº 317/2009**

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 317/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Instituição de Assistência Social São Domingos Savio; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; PRAZO: até 09 de maio de 2010 a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 133.345,01 (cento e trinta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e um centavo). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 3253300. Estat 40.0 Nets de Execução De detada de 00/12/2000 visculdado. um centavo), VERBA: Programa de Trabalno n.º 12.365.0045.2220, Codigo de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho 01571/2009-5, datada de 09/12/2009, vinculada a FME; FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 210/2398 /09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º 14/96, Lei n.º 9.394/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes; **DATA DA ASSINATURA**: 09 de dezembro de 2009

EXTRATO Nº 316/2009

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 316/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos do Morro do Cavalão; **OBJETO** Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; PRAZO: até 09 de maio de 2010 a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 112.658,42 (cento e doze mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e dois centavos).VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código quarenta e dois centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 01563/2009-2, vinculada à FME; FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 210/2416/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º 14/96, Lei n.º 9.394/96, Decreto Municípial n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municípial n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes; DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2009

EXTRATO Nº 315/2009

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 315/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores e como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos de Piratininga; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; PRAZO: até 09 de maio de 2010 a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 100.784,75(cem mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 01567/2009-8, vinculada à FME; FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 210/2418/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Municipio de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º14/96, Lei n.º 9.394/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes; DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2009

EXTRATO Nº 314/2009

INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 314/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo INSTRUMENTO: Termo de Convênio n.º 314/2009; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e Associação de Moradores da ladeira Ary Parreiras; OBJETO Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche"; PRAZO: até 09 de maio de 2010 a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 111.745,11 (cento e onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 01573/2009-8, datada de 09/12/2009, vinculada à FME; FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 20/12/257/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e De creto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º14/96, Lei n.º 9.394/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes; DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2009

## EXTRATO Nº 313/2009

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 313/2009. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação dos Moradores do Sapê. **OBJETO**: Execução e manutenção do Programa "*Criança na Creche*". **PRAZO**: Vigência até 09 de maio de 2010, a contar da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO**: Vigencia ate 09 de maio de 2010, a contar da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO:
R\$ 85.452,64(citenta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 01569/2009-1, vinculada à FME. FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 210/2396/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.066/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º14/96, Lei n.º 9.394/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal  $n.^0$  9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de dezembro de 2009.

### EXTRATO Nº 320/2009

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 320/2009. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Sociedade Espírita Fraternidade. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche". PRAZO: Vigência até 09 de maio de 2010, a contar da data de assinatura. VALOR PRAZO: Vigência até 09 de maio de 2010, a contar da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 100.512,16 (cem mil quinhentos e doze reais e dezesseis centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 01574/2009-4, vinculada à FME. FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 210/2208/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º 14/96, Lei n.º 9.394/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2009 dezembro de 2009.

EXTRATO № 321/2009
INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 321/2009. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos daFrei Orlando. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche". PRAZO: Vigência até 09 de maio de 2010, a contar da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 194.207,60(cento e noventa e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de e sessenta centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Codigo de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 01577/2009-3, vinculada à FME. FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 210/2204/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º 14/96, Lei n.º 9.394/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2009.

### EXTRATO Nº 326/2009

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 326/2009. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e o Centro Pró-Melhoramento Recanto do Lido. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche". PRAZO: Vigência até 09 de maio de 2010, a contar da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 109.180,82 (cento e nove mil, cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Ponte 100, Nota de Empenho n.º 01695/2009-6, vinculada à FME. FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 210/2393/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º14/96, Lei n.º 9.394/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009.

## EXTRATO Nº 328/2009

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 328/2009. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos do Beltrão. **OBJETO**: Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche". PRAZO: Vigência até 09 de maio de 2010, a contar da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 114.546,31 (cento e quatorze mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de trinta e um centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 01694/2009-0, vinculada à FME. FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 210/2417/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º 14/96, Lei n.º 9.394/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009.

## EXTRATO Nº 332/2009

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 332/2009. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e o Grupo Espírita Paz Amor e Renovação - GEPAR. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Criança na Creche". PRAZO: Vigência até 09 de maio de 2010, a contar da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 126.863.64(cento e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três VALUR ESTIMATIVO: No 126.863,64(cento e vinte e seis mil ottocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 01692/2009-7, vinculada à FME. FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º 210/2259/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e constitucional n.º 473/90, Lei n.º 9.394/96, Decreto Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º 4/96, Lei n.º 9.394/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009.

EXTRATO Nº 281/2009

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 281/2009. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e o Grupo Espírita Paz Amor e Renovação - GEPAR. **OBJETO**: Execução e manutenção do Programa "*Criança na* Neriovação - GEPAR. OBJETO. Execução e finalidarção do Programa Caraça Ha Creche". PRAZO: Vigência até 09 de maio de 2010, a contar da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 158.095,23(cento e cinqüenta e oito mil, noventa e cinco reais e vinte e três centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 01568/2009-4, datada de 09/12/09, vinculada à FME. FUNDAMENTO: despachos contidos no processo n.º us/12/US, vinculada a FME. **FUNDAMENTO**: despachos contidos no processo n.º 210/2400/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º 4/96, Lei n.º 9.394/96, D ecreto Municipal n.º 9848/06 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de dezembro de 2009.